

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: Demolição de edificação situada à Rua do Andrade nº 154 – bairro carneirinhos
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Contratação prevista em atendimento a demanda da liberação da área para implantação da FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E FEIRA POPULAR SOLIDARIA

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Será necessário a demolição da edificação para ampliação da área locada pela Prefeitura Municipal de João Monlevade através do contrato 170/2023 para implantação da Feira da Agricultura Familiar de forma a atender o espaço necessária para abrigar as barracas/estandes dos expositores.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras de João Monlevade, almeja com o processo, a contratação de empresa com expertise necessária para a execução dos serviços propostos visto a complexidade em termos de segurança da execução dos serviços propostos no local.

A empresa vencedora do certame deverá seguir todos os preceitos determinados na documentação técnica.

A empresa no ato do processo licitatório deverá demonstrar documentalmente, conforme edital, expertise necessária para a execução dos serviços propostos, assim como demais requisitos requeridos pelo mesmo.

5 - LEVANTAMENTO DOS CUSTOS

O custo do serviço foi levantado através de planilha orçamentária devidamente elaborada tomando com parâmetros de custo os referenciais de preço do SETOP, SICRO e composições de custo próprias,

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Concorrência, foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades apresentada.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

A vigência do contrato deverá ser de 3 (três) meses sendo que a execução dos serviços se dará no prazo máximo de 01 (um) mês visto a urgência da conclusão dos serviços propor.

A PMJM, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de serviço no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e a enviará à Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFMG, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

A solução encontrada para suprir a demanda pelos serviços a serem executados foi a contratação dos mesmos uma vez que a Secretaria Municipal de Obras não detém número de funcionários necessários e mesmo maquinário em número suficiente para atender tal demanda e todas as demais que se apresentam de forma rotineira em diversos locais de nosso município. Pretende-se alcançar ainda, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A origem da quantidade a ser contratada, vem de levantamentos realizados “in loco” com aferições de medidas executadas na edificação a ser demolida e após tais levantamentos, cálculos que levaram às quantidades que compõe a planilha de custo orçamentária que constará como elemento técnico a compor o processo.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de custos para o referido serviço, através de planilha orçamentária previamente elaborada foi de R\$ 58.129,09 (Cinquenta e oito mil cento e vinte e nove reais e nove centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é necessário o parcelamento por se tratar de um serviço que deverá ser executado integralmente.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica as contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se a contratação aqui pretendida liberar a referida área para daí ser possível a implantação da Feira da Agricultura Familiar.



12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), os demais documentos técnicos que compõe o processo, tais como: Memorial descritivo, termo de referência (se for o caso), projeto básico, planilha orçamentária de custos e cronograma serão elaborados, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente da PMJM, será realizada a licitação através de Processo licitatório, na modalidade concorrência. Após a homologação da licitação, poderá ser feita a contratação para execução dos serviços propostos.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos oriundos dos serviços pretendidos serão mitigados através de medidas cautelares para minimizar a proliferação de material pulverulento oriundo das demolições e todo o material resultante da demolição será disposto em local devidamente licenciado para tal fim.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável pois como relatado anteriormente a Secretaria de Obras não dispõe de mão-de-obra e equipamentos em número suficiente para atender a tal demanda e demais demandas rotineiras da secretaria.

15-ANEXOS



ANEXO FOTOGRÁFICO – IMÓVEL A SER DEMOLIDO

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Semirane Vasconcelos Mendes Maroun

Chefe de engenharia
Agente de Planejamento

Ricardo Alexandre de Oliveira

Agente de Planejamento

APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, atesto sua conformidade às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e autorizo o prosseguimento da Contratação conforme solução de viabilidade encontrada, desde que obedecidos os preceitos legais.

João Monlevade, 03 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Obras